

**PATRICIA SANDRI**, Prefeita em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 14.918/2024, que nomeou **DENISE CARDOSO**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com a manifestação de desistência da mesma à posse no cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2024.

**PATRICIA SANDRI**

Prefeita em Exercício.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,

Secretaria de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**B6401C1C

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054-2024 - PROCESSO Nº. 151-2024

O Município de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC **Associação de Pais e Amigos do Grupo de Escoteiros Pitangueira do Mato – APAGEPIM**, inscrita no CNPJ nº 03.144.027/0001-46, para execução do projeto “**Finalização da Ampliação do Espaço**”, prevendo investimentos nas atividades da entidade, mediante repasse de recursos no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

**Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.**

Ibirubá-RS, 04 de julho de 2024.

**PATRICIA SANDRI**

Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**F0AA6FF2

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 15080/2024

**Nomeia Rodrigo Fava Bondan, no cargo de Auxiliar Administrativo.**

**PATRICIA SANDRI**, Prefeita em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **RODRIGO FAVA BONDAN**, a contar de 04 de julho de 2024, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2024.

**PATRICIA SANDRI**,

Prefeita em exercício.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**7018DA49

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15081/2024

**Nomeia Jéssica dos Passos Coletto, no cargo de Psicólogo.**

**PATRICIA SANDRI**, Prefeita em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **JÉSSICA DOS PASSOS COLETTO**, a contar de 04 de julho de 2024, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **PSICÓLOGO**, classificada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2024.

**PATRICIA SANDRI**,

Prefeita em exercício.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**A53F643B